



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

1.1. A aquisição parcelada de material de consumo, abrangendo gêneros alimentícios, panificados, material de limpeza e produtos de higienização, é uma medida imprescindível para o atendimento das necessidades das unidades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bela Vista/MS. Essa necessidade decorre de vários fatores que serão apresentados a seguir.

1.2. Em primeiro lugar, a continuidade dos serviços prestados pelo SAAE depende da disponibilidade constante de materiais que garantam não apenas o bem-estar de seus colaboradores, mas também a qualidade dos serviços oferecidos à população. Os gêneros alimentícios e panificados são essenciais para a manutenção das refeições dos funcionários, especialmente daqueles que atuam em regime de trabalho intenso e em



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

áreas técnicas remotas. A alimentação adequada contribui diretamente para a saúde e a produtividade dos trabalhadores.

1.3. Além disso, a utilização de materiais de limpeza e produtos de higienização é fundamental para preservar um ambiente de trabalho seguro e saudável. A pandemia de COVID-19 ressaltou a importância da higiene em todos os setores, e o SAAE não é exceção. A aquisição regular e planejada desses materiais é vital para garantir que as unidades mantenham padrões adequados de limpeza e desinfecção, prevenindo a disseminação de doenças e protegendo a saúde dos colaboradores e da comunidade.

1.4. A opção pela aquisição parcelada reflete uma estratégia de gestão financeira mais sustentável, permitindo que a administração do SAAE possa planejar suas despesas ao longo do ano, evitando impactos financeiros bruscos que possam comprometer o orçamento institucional. Ao dividir as compras em parcelas mensais, é possível realizar um melhor controle sobre os gastos, facilitando a gestão e priorizando a compra de produtos conforme a demanda real das unidades.

1.5. Por fim, é importante ressaltar que a regularidade na aquisição desses materiais é um reflexo do compromisso do SAAE com a eficiência operacional e a saúde coletiva. A proposta de aquisição parcelada, portanto, se justifica pela necessidade de atender continuamente as demandas das unidades administrativas, assegurando a manutenção dos serviços essenciais à população.

1.6. Diante de todas essas considerações, fica evidente a importância da aquisição dos materiais de consumo para o SAAE de Bela Vista/MS, não apenas como uma estratégia financeira, mas como um compromisso com a saúde e a qualidade no ambiente de trabalho.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não foi realizado, o referido Plano. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

- a) LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias);
- b) Lei Orçamentária Anual;
- c) PPA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

3.1. Da vedação de utilização de marca/produto: Não deverá ser exigida marca para o objeto da contratação, devendo os produtos serem de primeira qualidade.

3.2. Da exigência de amostra: não serão exigidas amostras para os bens objetos da licitação.

3.3. Da exigência de carta de solidariedade: Não será exigida carta de solidariedade.

Subcontratação

3.4. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A quantidade estimada foi realizada através de análise de consumo de anos anteriores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bela Vista/MS, conforme descrito no Anexo I deste ETP.

4.2. Com base no consumo dos anos anteriores, foi solicitado o quantitativo descrito no Anexo II deste ETP para o período de 12 (doze) meses.

4.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 260.168,27 (Duzentos e sessenta mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima e cotações dispostas em anexo ao Processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para esta contratação buscou-se informação por meio de pesquisa de mercado, os preços foram solicitados para as empresas do ramo, utilizando também como fonte de pesquisa o Banco de Preços, contratações similares de outros órgãos públicos e contratações de anos anteriores desta Autarquia, para pré-definir ou estipular o valor estimado da contratação, bem como as memórias de cálculo e metodologia (média) utilizada para obtenção dos preços de referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

6.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preço, em conformidade com o Decreto 11.462/2023.

6.2. O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos dos incisos I, III e IV do Art. 3º do Decreto 11.462/2023:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.3. Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de licitação por meio de Sistema de registro de Preço, uma vez que:

1. A Administração na o se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;

2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de objetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma série de fatores variáveis que não são controlados pela Administração;

3. Permite flexibilidade e parcelamento das contratações da solução;

4. Permite um controle eficaz dos estoques.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

7.1. O produto é objeto divisível, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

7.2. A entrega deverá ser entregue parcelada de acordo com prévio cronograma no seguinte endereço: Sede da Autarquia SAAE, Rua Peri de Almeida Melo, nº571, Centro, CEP: 79.260-000, Bela Vista, MS.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A aquisição de materiais de consumo, incluindo gêneros alimentícios, panificados, material de limpeza e produtos de higienização, é fundamental para o funcionamento adequado das unidades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bela Vista/MS. Os resultados pretendidos com essa aquisição são diversos e visam garantir a eficiência, a saúde e o bem-estar dos colaboradores e da comunidade



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

atendida.

8.2. Primeiramente, a compra de gêneros alimentícios e panificados tem como objetivo oferecer condições adequadas para a alimentação dos funcionários, promovendo sua saúde e produtividade. Uma alimentação balanceada é crucial para o desempenho no trabalho, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população.

8.3. Em segundo lugar, a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização é essencial para manter a organização e a limpeza das instalações do SAAE. A higiene adequada dos ambientes de trabalho é um fator determinante para a prevenção de doenças e a promoção de um ambiente saudável. Isso reflete diretamente na motivação dos colaboradores e na imagem da instituição perante a sociedade.

8.4. Ademais, todos esses itens devem ser adquiridos levando em consideração a qualidade e a segurança, assegurando que os produtos atendam às normas e regulamentações vigentes. Com isso, pretende-se não apenas cumprir uma função administrativa, mas também promover responsabilidade social e ambiental.

8.5. Por fim, os resultados esperados incluem a otimização de recursos, a satisfação dos colaboradores e a melhoria contínua dos serviços prestados à população. A aquisição eficiente desses materiais contribui para a excelência no atendimento e garante que o SAAE de Bela Vista/MS opere de forma adequada e responsável, atendendo às demandas da comunidade de maneira satisfatória.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Em razão do grau de pequena complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de maiores providências de adequações para a solução ser contratada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objeto desta contratação seja atingido.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

12.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Bela Vista – MS, 17 de fevereiro de 2025



Maria José Nunes Correa
Resp. Almojarifado



Altair Dias
Chefe Divisão de Manutenção

Autoridade superior:

☒ Aprovado ☐ Não aprovado

JUNIO BARBOZA
LOPES:000199561
85

Assinado de forma digital por
JUNIO BARBOZA
LOPES:00019956185
Dados: 2025.03.17 10:49:09
-03'00'

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

ANEXO I – QUANTIDADES UTILIZADAS NOS ANOS ANTERIORES

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quantidade Utilizada		
			2022	2023	2024
1	ACHOCOLATADO EM PÓ (400G).	PCT	60	60	60
2	ACIDO MURIÁTICO 1000 ML	UND	50	50	50
3	AÇÚCAR CRTSTAL 2KG	PCT	250	250	250
4	ÁGUA SANITARIA 1000 ML	UND	200	200	200
5	ALCOOL EM GEL 70% INPM - NEUTRO 500 ML	UND	150	150	150
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46% INPM 1000 ML	LT	100	100	100
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM	LT	200	200	200
8	ALHO	KG	30	30	30
9	AMIDO DE MILHO (1KG)	KG	20	20	20
10	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - 140ML FRANG, LAVANDA	UND	100	100	100
11	ARROZ TIPO 1 (KG)	PCT	30	30	30
12	AZEITE DE OLIVA 500ML	UND	30	30	30
13	BALDE DE PLÁSTICO C/ALÇA DE ALUMÍNIO 10L	UND	15	15	15
14	BISCOITO ÁGUA E SAL (400G)	PCT	100	100	100
15	BISCOITO DOCE ROSQUINHA - SABOR COCO 400G	PCT	100	100	100
16	BISCOITO ROSQUINHA 400 GR - SABOR CHOCOLATE	PCT	100	100	100
17	CAFÉ EM PÓ (500G)	UND	300	300	300
18	CARNE BOVINA MOIDA TIPO 1 (MÚSCULO, MIOLO DE PALETA, PEIXINHO)	KG	50	50	50
19	CARNE DE 1ª BOVINA EM PEDAÇO (PATINHO, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, ALCATRA)	KG	200	200	200
20	CARNE DE 2ª BOVINA (TIPOS:ACÉM, MIOLO DA PALETA)	KG	200	200	200
21	CEBOLA	KG	50	50	50
22	CENOURA	KG	30	30	30
23	CERA LIQUIDA 800 ML - VERMELHA	UND	100	100	100
24	CERA PASTA VERMELHA - LATA 400 GR	UND	50	50	50
25	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO - 10 LITROS	UND	20	20	20
26	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LT C/ TAMP	UND	20	20	20
27	CHÁ MATE (250G)	PCT	120	120	120
28	CHALEIRA 1,6 LITRO - ALUMÍNIO	UND	3	3	3
29	CHARQUE 1ª BOVINO EM PEDAÇOS	KG	100	100	100
30	CHIPA CONGELADA UNI. 60G	KG	1.000	1.000	1.000
31	CONDIMENTO CAMOMILA - PACOTE. 0,70 GR.	PCT	200	200	200
32	CONDIMENTO CANELA EM CASCA - PACOTE 7GR	PCT	200	200	200
33	CONDIMENTO CRAVO - PACOTE 7GR	PCT	200	200	200
34	CONDIMENTO ERVA DOCE PACOTE 7GR	PCT	200	200	200
35	COPO DE AGUA E SUCO VIDRO 295ML	UND	30	30	30
36	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - PACOTE COM 100	PCT	300	300	300
37	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	100	100
38	CREOLINA - FRASCO 100 ML	UND	60	60	60
39	DESINFETANTE PARA USO GERAL - 02 LITROS	UND	250	250	250
40	DESODORIZADOR DE AR - AEROSSOL 400 ML	UND	100	100	100
41	DETERGENTE LIQUIDO 500 G	UND	250	250	250
42	DETERGENTE MULTI USO 500 ML	UND	100	100	100



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

43	ESPONJA DE LÃ - PCT 60 GR	UND	50	50	50
44	ESPONJA DUPLA FACE	UND	50	50	50
45	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	UND	20	20	20
46	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - PACOTE COM 40 UNIDADES	UND	100	100	100
47	FLANELA P/ LIMPEZA 40 X 60 CM	UND	100	100	100
48	FOSFORO - PCT C/10 UNIDADES	PCT	15	15	15
49	FRANGO COXA E SOBRECOXA	KG	100	100	100
50	FRANGO PEITO S/ PELE E OSSO	KG	100	100	100
51	GARRAFA TERMICA - ÁGUA 12 LITROS C/BOCAL 10CM	UND	10	10	10
52	GARRAFA TERMICA CAFÉ 1.8 LITROS. AMPOLA DE AÇO/INOX	UND	6	6	6
53	GARRAFA TERMICA P/ÁGUA 8 LITROS - TIPO BOTIJÃO	UND	10	10	10
54	GÁS DE COZINHA - CARGA DE 13 KG	UND	40	40	40
55	GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 33 CM C/ 50 UNIDADES	PCT	50	50	50
56	INSETICIDA AEROSSOL 300ML	UND	200	200	200
57	INSETICIDA LÍQUIDO 475 ML	UND	200	200	200
58	JARRA DE VIDRO COM TAMPA 1,8 LITRO	UND	6	6	6
59	LEITE INTEGRAL UHT - 1L	CX	1.400	1.400	1.400
60	LEITEIRA ANTIDERRAMÁVEL 02 LITROS	UND	3	3	3
61	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UND	50	50	50
62	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	50	50	50
63	LINGUINÇA TIPO CASEIRA	KG	100	100	100
64	LINGUINÇA TOSCANA	KG	60	60	60
65	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 15 LITROS	UND	15	15	15
66	LUSTRA MÓVEIS, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, EMBALAGEM C/ 500ML	UND	60	60	60
67	LUVA MULTIUSO LATEX - TAMANHO G	UND	100	100	100
68	LUVA MULTIUSO LATEX - TAMANHO M	UND	100	100	100
69	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE DE 1KG	PCT	80	80	80
70	MAIONESE SACHÊ (500 G)	PCT	30	30	30
71	MANDIOCA C/ CASCA	KG	60	60	60
72	MARGARINA C/ SAL (500G)	KG	150	150	150
73	MILHO PARA PIPOCA - 500G	PCT	30	30	30
74	MINI BOLINHO DE QUEIJO FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE QUEIJO.	CT	25	25	25
75	MINI COXINHA FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA	CT	25	25	25
76	MINI COXINHA FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	25	25	25
77	MINI EMPADA ASSADA DE 30 A 50 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	25	25	25
78	MINI ESFIHA ASSADA DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA	CT	25	25	25
79	MINI ESFIHA ASSADA DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	25	25	25
80	MINI KIBE FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA	CT	25	25	25
81	MINI PASTEL FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA	CT	25	25	25
82	MINI PASTEL FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	25	25	25
83	MORTADELA DEFUMADA	KG	200	200	200
84	ÓLEO DE SOJA (500ML)	UND	60	60	60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

85	OVOS (EMBALAGEM C/12 UN.)	DZ	30	30	30
86	PALHA DE AÇO Nº 00	UND	300	300	300
87	PALHA DE AÇO Nº 01	UND	300	300	300
88	PANO DE CHÃO ALVEJADO 52 X 70 CM	UND	100	100	100
89	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO CRU 42X60 CM	UND	100	100	100
90	PANO DE PRATO 68CM X 44CM	UND	50	50	50
91	PÃO DE CACHORRO QUENTE 5OG	PCT	250	250	250
92	PÃO DE FORMA (500 G)	PCT	50	50	50
93	PÃO FRANCÊS 50 GR	KG	1.500	1.500	1.500
94	PAPEL HIGIENICO - PACOTE C/ 4 ROLOS DE 60M X 10CM	PCT	200	200	200
95	PEDRA SANITÁRIA 25 GR	UND	100	100	100
96	PILHA TIPO ALCALINA AA - CARTELA COM 02 UNIDADES	UND	60	60	60
97	PILHA TIPO ALCALINA AAA CARTELA COM 02 UNIDADES	UND	60	60	60
98	PROTETOR SOLAR FPS 30 C/ 12OG	UND	120	120	120
99	PROTETOR SOLAR FPS 60 UVA UVB 120 GR	UND	120	120	120
100	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	150	150	150
101	REFIL PARA RODO 40 CM	UND	10	10	10
102	REFRIGERANTE GARRAFA PET 2 LITROS. SABOR COLA	UND	100	100	100
103	REFRIGERANTE GARRAFA PET 2 LITROS - SABOR LARANJA	UND	100	100	100
104	REFRIGERANTE GUARANA 02 LITROS	UND	100	100	100
105	RODO DE ALUMÍNIO COM CABO - 40 CM	UND	10	10	10
106	SABÃO EM PEDRA -PACOTE COM 05 UNIDADES	UND	20	20	20
107	SABÃO EM PÓ - CAIXA 1 KG.	UND	150	150	150
108	SABONETE 90 GR	UND	100	100	100
109	SABONETE LÍQUIDO 500ML	UND	50	50	50
110	SACO P/ LIXO 30 LITROS - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	300	300	300
111	SACO P/ LIXO REFORÇADO CAP. 100 LITROS - PACOTE 5UND.	PCT	300	300	300
112	SAL REFINADO (1KG)	PCT	5	5	5
113	SALSICHA AGRANEL	KG	100	100	100
114	SAPÓLIO EM PÓ - 300 GR	UND	25	25	25
115	SODA CAUSTICA	UND	50	50	50
116	TEMPERO ALHO E SAL 300GR	UND	15	15	15
117	TOALHAS DE PAPEL FOLHA. PACOTE COM 02 ROLOS	PCT	400	400	400
118	TOMATE SALADA	KG	100	100	100
119	VASSOURA DE NAILON	UND	30	30	30
120	VASSOURA DE PELO 30CM C/CABO	UND	10	10	10
121	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	30	30	30
122	VASSOURA P/LIMPAR TETO.	UND	10	10	10
123	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/CABO E CERDAS PLASTICA	UND	15	15	15
124	VINAGRE - FRASCO 750 ML - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, ACIDEZ: 4,20 PER, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO: NEUTRO	FR	30	30	30



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

ANEXO II – QUANTIDADES SOLICITADAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ (400G).	PCT	60	R\$ 6,61	R\$ 396,60
2	ACIDO MURIÁTICO 1000 ML	UND	50	R\$ 15,99	R\$ 799,50
3	AÇÚCAR CRISTAL 2KG	PCT	250	R\$ 9,54	R\$ 2.385,00
4	ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
5	ALCOOL EM GEL 70% INPM - NEUTRO 500 ML	UND	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46% INPM 1000 ML	LT	100	R\$ 10,78	R\$ 1.078,00
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM	LT	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
8	ALHO	KG	30	R\$ 46,57	R\$ 1.397,10
9	AMIDO DE MILHO (1KG)	KG	20	R\$ 8,29	R\$ 165,80
10	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - 140ML FRANG. LAVANDA	UND	100	R\$ 15,43	R\$ 1.543,00
11	ARROZ TIPO 1 (kg)	PCT	30	R\$31,38	R\$941,40
12	AZEITE DE OLIVA 500ML	UND	30	R\$65,57	R\$1.967,10
13	BALDE DE PLÁSTICO C/ALÇA DE ALUMÍNIO 10L	UND	15	R\$18,57	R\$278,55
14	BISCOITO ÁGUA E SAL (400G)	PCT	100	R\$6,93	R\$693,00
15	BISCOITO DOCE ROSQUINHA - SABOR COCO 400G	PCT	100	R\$6,90	R\$690,00
16	BISCOITO ROSQUINHA 400 GR - SABOR CHOCOLATE	PCT	100	R\$7,36	R\$736,00
17	CAFÉ EM PÓ (500G)	UND	300	R\$30,57	R\$9.171,00
18	CARNE BOVINA MOIDA TIPO 1 (MÚSCULO, MIOLO DE PALETA, PEIXINHO)	KG	50	R\$28,79	R\$1.439,50
19	CARNE DE 1ª BOVINA EM PEDAÇO (PATINHO, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, ALCATRA)	KG	200	R\$37,85	R\$7.570,00
20	CARNE DE 2ª BOVINA (TIPOS:ACÉM, MIOLO DA PALETA)	KG	200	R\$34,89	R\$6.978,00
21	CEBOLA	KG	50	R\$4,39	R\$219,50
22	CENOURA	KG	30	R\$6,07	R\$182,10
23	CERA LIQUIDA 800 ML - VERMELHA	UND	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00
24	CERA PASTA VERMELHA - LATA 400 GR	UND	50	R\$ 28,39	R\$1.419,50
25	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO - 10 LITROS	UND	20	R\$24,13	R\$482,60
26	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LT C/ TAMPA	UND	20	R\$175,66	R\$3.513,20
27	CHÁ MATE (250G)	PCT	120	R\$9,14	R\$1.096,80
28	CHALEIRA 1,6 LITRO - ALUMÍNIO	UND	3	R\$68,37	R\$205,11
29	CHARQUE 1ª BOVINO EM PEDAÇOS	KG	100	R\$54,96	R\$5.496,00
30	CHIPA CONGELADA UNI. 60G	KG	1.000	R\$35,91	R\$35.910,00
31	CONDIMENTO CAMOMILA - PACOTE. 0,70 GR.	PCT	200	R\$6,01	R\$1.202,00
32	CONDIMENTO CANELA EM CASCA - PACOTE 7GR	PCT	200	R\$4,02	R\$804,00
33	CONDIMENTO CRAVO - PACOTE 7GR	PCT	200	R\$5,00	R\$1000,00
34	CONDIMENTO ERVA DOCE PACOTE 7GR	PCT	200	R\$3,05	R\$610,00
35	COPO DE AGUA E SUCO VIDRO 295ML	UND	30	R\$7,40	R\$222,00
36	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - PACOTE COM 100	PCT	300	R\$7,54	R\$2.262,00
37	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R\$4,75	R\$475,00
38	CREOLINA - FRASCO 100 ML	UND	60	R\$19,98	R\$1.198,80
39	DESINFETANTE PARA USO GERAL - 02 LITROS	UND	250	R\$10,05	R\$2.512,50
40	DESODORIZADOR DE AR - AEROSSOL 400 ML	UND	100	R\$ 22,25	R\$2.225,00
41	DETERGENTE LIQUIDO 500 G	UND	250	R\$3,36	R\$840,00
42	DETERGENTE MULTI USO 500 ML	UND	100	R\$6,35	R\$635,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

43	ESPONJA DE LÃ - PCT 60 GR	UND	50	R\$3,16	R\$158,00
44	ESPONJA DUPLA FACE	UND	50	R\$2,70	R\$135,00
45	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	UND	20	R\$6,46	R\$129,20
46	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - PACOTE COM 40 UNIDADES	UND	100	R\$6,54	R\$654,00
47	FLANELA P/ LIMPEZA 40 X 60 CM	UND	100	R\$6,83	R\$683,00
48	FOSFORO - PCT C/10 UNIDADES	PCT	15	R\$ 4,92	R\$73,80
49	FRANGO COXA E SOBRECOXA	KG	100	R\$ 12,85	R\$1.285,00
50	FRANGO PEITO S/ PELE E OSSO	KG	100	R\$ 25,37	R\$ 2.537,00
51	GARRAFA TERMICA - ÁGUA 12 LITROS C/BOCAL 10CM	UND	10	R\$ 206,20	R\$ 2.062,00
52	GARRAFA TERMICA CAFÉ 1.8 LITROS. AMPOLA DE AÇO/INOX	UND	6	R\$149,64	R\$897,84
53	GARRAFA TERMICA P/ÁGUA 8 LITROS - TIPO BOTIJÃO	UND	10	R\$ 178,17	R\$ 1.781,70
54	GÁS DE COZINHA - CARGA DE 13 KG	UND	40	R\$128,80	R\$5.152,00
55	GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 33 CM C/ 50 UNIDADES	PCT	50	R\$ 3,96	R\$ 198,00
56	INSETICIDA AEROSOL 300ML	UND	200	R\$ 20,06	R\$4.012,00
57	INSETICIDA LÍQUIDO 475 ML	UND	200	R\$ 23,64	R\$ 4.728,00
58	JARRA DE VIDRO COM TAMPA 1,8 LITRO	UND	6	R\$ 29,97	R\$ 179,82
59	LEITE INTEGRAL UHT - 1L	CX	1.400	R \$7,15	R\$ 10.010,00
60	LEITEIRA ANTIDERRAMÁVEL 02 LITROS	UND	3	R\$103,45	R\$310,35
61	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UND	50	R\$ 4,73	R\$236,50
62	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	50	R\$13,08	R\$654,00
63	LINGUINÇA TIPO CASEIRA	KG	100	R\$26,37	R\$2.637,00
64	LINGUINÇA TOSCANA	KG	60	R\$23,00	R\$1.380,00
65	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 15 LITROS	UND	15	R\$45,29	R\$679,35
66	LUSTRA MÓVEIS, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, EMBALAGEM C/ 500ML	UND	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
67	LUVA MULTIUSO LATEX - TAMANHO G	UND	100	R\$ 12,37	R\$ 1.237,00
68	LUVA MULTIUSO LATEX - TAMANHO M	UND	100	R\$ 12,37	R\$ 1.237,00
69	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE DE 1KG	PCT	80	R\$ 7,96	R\$ 636,80
70	MAIONESE SACHÊ (500 G)	PCT	30	R\$ 13,86	R\$ 415,80
71	MANDIOCA C/ CASCA	KG	60	R\$ 7,79	R\$ 467,40
72	MARGARINA C/ SAL (500G)	KG	150	R\$ 9,19	R\$ 1.378,50
73	MILHO PARA PIPOCA - 500G	PCT	30	R\$ 5,07	R\$ 152,10
74	MINI BOLINHO DE QUEIJO FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE QUEIJO.	CT	25	R\$ 89,98	R\$ 2.249,50
75	MINI COXINHA FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA	CT	25	R\$ 91,00	R\$ 2.275,00
76	MINI COXINHA FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	25	R\$ 91,00	R\$ 2.275,00
77	MINI EMPADA ASSADA DE 30 A 50 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	25	R\$ 96,65	R\$ 2.416,25
78	MINI ESFIHA ASSADA DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA	CT	25	R\$ 93,32	R\$ 2.333,00
79	MINI ESFIHA ASSADA DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	25	R\$ 93,32	R\$ 2.333,00
80	MINI KIBE FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA	CT	25	R\$ 93,66	R\$ 2.341,50
81	MINI PASTEL FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA	CT	25	R\$ 89,98	R\$ 2.249,50
82	MINI PASTEL FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	25	R\$ 89,98	R\$ 2.249,50
83	MORTADELA DEFUMADA	KG	200	R\$ 33,79	R\$ 6.758,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 + 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

84	ÓLEO DE SOJA (500ML)	UND	60	R\$ 8,27	R\$ 496,20
85	OVOS (EMBALAGEM C/12 UN.)	DZ	30	R\$ 14,31	R\$ 429,30
86	PALHA DE AÇO Nº 00	UND	300	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00
87	PALHA DE AÇO Nº 01	UND	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
88	PANO DE CHÃO ALVEJADO 52 X 70 CM	UND	100	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00
89	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO CRU 42X60 CM	UND	100	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00
90	PANO DE PRATO 68CM X 44CM	UND	50	R\$ 12,87	R\$ 643,50
91	PÃO DE CACHORRO QUENTE 5OG	PCT	250	R\$ 19,36	R\$ 4.840,00
92	PÃO DE FORMA (500 G)	PCT	50	R\$ 14,71	R\$ 735,50
93	PÃO FRANCÊS 50 GR	KG	1.500	R\$ 15,67	R\$ 23.505,00
94	PAPEL HIGIENICO - PACOTE C/ 4 ROLOS DE 60M X 10CM	PCT	200	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
95	PEDRA SANITÁRIA 25 GR	UND	100	R\$ 2,68	R\$ 268,00
96	PILHA TIPO ALCALINA AA - CARTELA COM 02 UNIDADES	UND	60	R\$ 9,26	R\$ 555,60
97	PILHA TIPO ALCALINA AAA CARTELA COM 02 UNIDADES	UND	60	R\$ 10,27	R\$ 616,20
98	PROTETOR SOLAR FPS 30 C/ 12OG	UND	120	R\$ 42,13	R\$ 5.055,60
99	PROTETOR SOLAR FPS 60 UVA UVB 120 GR	UND	120	R\$ 52,33	R\$ 6.279,60
100	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	150	R\$ 57,46	R\$ 8.619,00
101	REFIL PARA RODO 40 CM	UND	10	R\$ 11,38	R\$ 113,80
102	REFRIGERANTE GARRAFA PET 2 LITROS. SABOR COLA	UND	100	R\$ 9,52	R\$ 952,00
103	REFRIGERANTE GARRAFA PET 2 LITROS - SABOR LARANJA	UND	100	R\$ 8,74	R\$ 874,00
104	REFRIGERANTE GUARANA 02 LITROS	UND	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
105	RODO DE ALUMÍNIO COM CABO - 40 CM	UND	10	R\$ 39,81	R\$ 398,10
106	SABÃO EM PEDRA -PACOTE COM 05 UNIDADES	UND	20	R\$ 12,88	R\$ 257,60
107	SABÃO EM PÓ - CAIXA 1 KG,	UND	150	R\$ 15,01	R\$ 2.251,50
108	SABONETE 90 GR	UND	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
109	SABONETE LÍQUIDO 500ML	UND	50	R\$ 17,64	R\$ 882,00
110	SACO P/ LIXO 30 LITROS - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	300	R\$ 5,82	R\$ 1.746,00
111	SACO P/ LIXO REFORÇADO CAP. 100 LITROS - PACOTE 5UND.	PCT	300	R\$ 8,62	R\$ 2.586,00
112	SAL REFINADO (1KG)	PCT	5	R\$ 3,13	R\$ 15,65
113	SALSICHA AGRANEL	KG	100	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00
114	SAPÓLIO EM PÓ - 300 GR	UND	25	R\$ 11,49	R\$ 287,25
115	SODA CAUSTICA	UND	50	R\$ 28,73	R\$ 1.436,50
116	TEMPERO ALHO E SAL 300GR	UND	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
117	TOALHAS DE PAPEL FOLHA. PACOTE COM 02 ROLOS	PCT	400	R\$ 7,44	R\$ 2.976,00
118	TOMATE SALADA	KG	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
119	VASSOURA DE NAILON	UND	30	R\$ 18,27	R\$ 548,10
120	VASSOURA DE PELO 30CM C/CABO	UND	10	R\$ 20,70	R\$ 207,00
121	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	30	R\$ 24,48	R\$ 734,40
122	VASSOURA P/LIMPAR TETO.	UND	10	R\$ 36,43	R\$ 364,30
123	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/CABO E CERDAS PLASTICA	UND	15	R\$ 11,56	R\$ 173,40
124	VINAGRE - FRASCO 750 ML - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, ACIDEZ: 4,20 PER, MATÉRIA-PRIMA: ALCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO: NEUTRO	FR	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
TOTAL					R\$ 260.168,27